

PROMOÇÃO SETEMBRO CNA 2020

REGULAMENTO PARA CONSUMIDOR

1. Da vigência

1.1 Promoção válida para novos alunos que efetuarem a matrícula e adquirirem o material didático no período entre 1º/09/2020 e 30/09/2020 em uma das Escolas CNA participantes.

2. Da promoção

2.1. Os novos alunos que realizarem a matrícula com contratos para 1 (um) ou mais estágios em uma das Escolas CNA participantes terão direito a adquirir o material didático referente ao primeiro estágio contratado a ser cursado, qual seja no segundo semestre de 2020, com 50% (cinquenta por cento) de desconto na compra realizada por meio da loja online Shopping CNA (www.shoppingcna.com.br) ou diretamente na Escola CNA participante, conforme canal de compra ofertado pela Escola CNA.

2.1.1 Paralelo ao benefício estipulado no item 2.1, os novos alunos que realizarem a matrícula no período da Promoção, e que sejam elegíveis, participarão do programa Certificado de Garantia para Conclusão do Módulo, em caso de perda involuntária do emprego durante o período do estágio em curso, nos termos do item 3.

3. Das condições para participação do Certificado de Garantia da Conclusão do Módulo

3.1. O Certificado de Garantia de Conclusão do Módulo consiste em um benefício oferecido aos alunos que realizarem a matrícula durante o período de vigência da promoção em uma das Escolas CNA participantes, e que sejam elegíveis conforme condições constantes no presente Regulamento.

3.2. O Certificado de Garantia de Conclusão do Módulo prevê a quitação das parcelas mensais do primeiro estágio contratado, qual seja no segundo semestre de 2020, devendo o aluno ou responsável financeiro cumulativamente: 1) comprovar a perda involuntária do emprego em regime CLT; 2) comprovar mensalmente durante o estágio a ser cursado, qual seja no segundo semestre de 2020, que permanece desempregado; 3) ter pago no mínimo o valor correspondente a 1/6 (um sexto) do estágio que será cursado no segundo semestre de 2020.

3.3. Terá direito ao benefício os alunos que comprovarem mensalmente até a última parcela do estágio do segundo semestre de 2020, ou enquanto estiverem desempregados, a perda involuntária do emprego em regime CLT, mediante apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Cópia do termo de rescisão de contrato de trabalho;
- Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho:
 - Identificação visual (foto);
 - Qualificação civil (verso da foto);
 - Contrato de trabalho, admissão e demissão;
 - Páginas anterior e posterior do vínculo de trabalho rescindido;

3.4. A não comprovação mensal do desemprego, conforme especificado no item 3.3, consistirá na revogação imediata do benefício e, portanto, implicará na cobrança da parcela do estágio do curso.



3.5. Para ter direito ao benefício, o aluno deverá ter quitado no mínimo 1/6 (um sexto) do valor do estágio que será cursado no segundo semestre de 2020.

3.6. O benefício do Certificado de Garantia de Conclusão do Módulo não inclui o material didático, que deverá ser integralmente pago pelo aluno, bem como qualquer tipo de reembolso caso o aluno tenha efetuado pagamento de valor superior ao constante no item 3.5.

4. Das condições para aquisição do material didático com desconto:

4.2. A aquisição do material didático com 50% (cinquenta por cento) de desconto, conforme especificado no item 2.1., poderá ser realizada por meio da loja online Shopping CNA (www.shoppingcna.com.br) ou diretamente na Escola CNA participante, conforme canal de compra ofertado pela Escola CNA. Fica sob responsabilidade da Escola CNA viabilizar o acesso à compra no ato da efetivação da matrícula do aluno.

4.2.1. O material didático com desconto adquirido por meio da loja online Shopping CNA poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito ou ser pago à vista via boleto bancário. No momento da aquisição, caso o aluno opte pela compra de 2 (dois) ou mais materiais didáticos, o parcelamento poderá ocorrer em até 12 (doze) vezes no cartão de crédito, sendo que o desconto será aplicado somente ao material didático do primeiro estágio do curso contratado. Para compras efetuadas por meio de boleto bancário será ofertado somente o pagamento à vista.

4.2.2 A compra do material didático com desconto realizada diretamente na Escola CNA seguirá as condições de parcelamento oferecidas pela respectiva Escola CNA contratada.

4.2.3. Para que o aluno tenha direito ao desconto promocional, o material didático com desconto deverá ser adquirido durante o período da promoção e conforme estabelecido no item 1.1. deste Regulamento.

5. Da política de devolução, cancelamento e troca do material didático

5.1. Os novos alunos que realizarem a compra do material didático por meio da loja online Shopping CNA, nos termos dos itens 2.1.2 e 4.1, terão o direito de desistir gratuitamente da compra do respectivo kit de material didático no prazo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da data da entrega do produto (material didático) ao aluno, em caso de arrependimento e cancelamento do curso.

5.2. Para formalizar o cancelamento do kit do material didático adquirido, é necessário comparecer à Escola CNA participante e preencher um requerimento. Tal procedimento se faz necessário para análise da devolução do material didático CNA e cancelamento da venda, com devolução dos valores pagos.

5.3. O prazo médio de análise para autorização de devolução é de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias a contar da formalização de cancelamento na Escola CNA participante.

5.4. Após realizar os procedimentos indicados neste termo em conjunto com a Escola CNA participante, para compras efetuadas com cartão de crédito, a administradora do cartão será notificada e o estorno das parcelas pagas ocorrerão diretamente na fatura, em parcela única, independentemente do número de parcelas selecionadas no ato da compra. O prazo de ressarcimento do valor pago dependerá da política de estorno da administradora do cartão de cada aluno.



5.5. Para compras efetuadas com boleto bancário à vista, após realizar os procedimentos indicados no item 5.2 em conjunto com a Escola CNA participante, a devolução do valor pago será creditada direto em conta corrente do aluno ou do responsável financeiro, no prazo de 10 (dias) dias úteis a contar da aprovação da devolução dos valores pagos à Editora CNA.

5.6. É imprescindível que, ao acessar o Shopping CNA (www.shoppingcna.com.br), todos os dados cadastrais do aluno, bem como o material didático disponibilizado pela Escola CNA sejam conferidos antes de efetuar a compra, para que o material didático seja recebido de forma correta.

5.7. Caso haja necessidade de efetuar a troca, nos casos de defeito ou compra incorreta do material didático, o aluno e/ou responsável financeiro deverá procurar a secretaria da Escola CNA onde estuda, para que a escola providencie junto à Editora CNA a troca do respectivo material didático.

5.8. As trocas ou devoluções estão condicionadas ao recebimento e conferência dos materiais didáticos, que deverão estar fechados, sem uso e com embalagem intacta.

5.8.1. As trocas para livros já utilizados serão realizadas somente em caso de defeito.

5.8.2. Livros violados (abertos) e/ou com páginas utilizadas não serão trocados ou reembolsados.

5.8.3. Para devolução, troca e cancelamento do material didático adquirido diretamente na Escola CNA, o aluno ou responsável financeiro deverá comparecer à Escola CNA e realizar os procedimentos constantes nos itens 5.2, sendo responsabilidade da Escola CNA onde houve a aquisição proceder a eventual devolução de valores ao aluno.

6. Das condições promocionais

6.1. Promoção não cumulativa com outras promoções vigentes, válida para contratos de 1 (um) ou mais estágios inclusive na modalidade Plus, conforme disponibilidade da Escola CNA participante.

6.2. A PROMOÇÃO SETEMBRO CNA será válida para todos os novos alunos que se matricularem no período supramencionado, exceto para as matrículas dos Cursos Preparatórios para Certificações Internacionais Cambridge, ACC, Preparatório para Certificação SIELE - Vitamina C1, CAC - Curso Avanzado de Convención, Espanhol para adolescentes e Little Kids e participantes do Programa CNA na Escola nas modalidades Curricular e Bilingue, e Programa CNA na Escola Pública.

6.3. Disponibilidade de turmas, modalidade de curso, vagas, horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento dos estágios deverão ser oferecidos aos interessados diretamente nas Escolas CNA participantes.

6.4. O benefício estipulado no item 2 deste Regulamento valerá apenas para os novos alunos matriculados durante o período supramencionado nas Escolas CNA participantes e somente nas turmas e horários promocionais.

6.5. Serão considerados novos alunos somente os novos contratantes ou aqueles que tenham encerrado seu vínculo com uma das Escolas CNA há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.6. A promoção será divulgada em mídia digital, inclusive nas redes sociais virtuais (www.facebook.com/cnaoficial, www.twitter.com/cnaoficial e Instagram @cnaoficial), além do site



oficial do CNA (www.cna.com.br), bem como em peças publicitárias diversas nas Escolas CNA participantes.

6.7. A concessão desse benefício não se aplica a matrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção.

6.8. Por se tratar de condição promocional, em caso de transferência de escola, horário, turma ou modalidade, a participação do item 3 e os valores do estágio em curso serão revistos, devendo o consumidor consultar previamente as condições oferecidas pela Escola CNA participante.

7. Disposições Gerais

7.1. Em nenhuma hipótese os benefícios mencionados nos itens 2, 3 e 4 deste Regulamento poderão ser convertidos em dinheiro ou transferido a terceiros.

7.2. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.cna.com.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento CNA pelo endereço de correio eletrônico faleconosco@cna.com.br.

7.3. Para consultar as Escolas CNA participantes, entre em contato com nossa Central de Atendimento CNA, Olá! por meio do chat disponível em nosso site ou pelo endereço de correio eletrônico cnaola@cna.com.br.

7.4. Fica reservado à Escola CNA participante e ao Franqueador CNA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento deste Regulamento, podendo adotar as medidas que entenderem necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

7.5. O Franqueador CNA reserva-se ainda o direito de suspender, cancelar ou extinguir a presente promoção sem aviso prévio, não gerando qualquer direito adquirido para o aluno ou responsável financeiro, quer seja de ordem financeira ou não.

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo Franqueador CNA sempre com bom senso e a equidade na solução dos impasses.

7.7. A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida pelo artigo 1º da Lei Federal 5.768/71

